

CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
CNPJ 15.141.799/0001-03
NIRE 29 3 0000439-1

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021.

Às doze horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, atendendo a convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da Ferbasa, por videoconferência, com a utilização da plataforma digital Google Meet, com a presença dos Conselheiros abaixo elencados. A reunião foi presidida por Geraldo de Oliveira Lopes e secretariada por Davi Lopes Perez, e teve por objetivo, analisar proposta da Diretoria que, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.249/95 e legislação complementar, recomendou o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, no valor total de **R\$ 17.484.000,00** (dezessete milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), antes do desconto do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), sendo **R\$ 5.669.462,67** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) devidos aos acionistas detentores de ações ordinárias, equivalente a **R\$ 0,19283886627** por ação ordinária; e **R\$ 11.814.537,33** (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) devidos aos acionistas detentores de ações preferenciais, equivalentes a **R\$ 0,21212275290** por ação preferencial. Este montante será imputado como antecipação ao valor do dividendo obrigatório do exercício social de 2021, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária de 2022. No intuito de garantir aos acionistas não imunes e/ou não isentos os mesmos benefícios que teriam, caso auferissem remuneração, sob a forma de dividendos, o valor total do JCP está acrescido o montante referente ao imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento). Os referidos juros sobre capital próprio serão creditados com base na posição acionária individualizada em 04/06/2021, passando as ações a serem negociadas "*ex-direitos*" a partir de 07/06/2021 e serão pagos 22/06/2021. Analisado e discutido o assunto, o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovou a proposta de distribuição de juros sobre capital próprio ora apresentada, autorizando a Diretoria Executiva a elaborar e assinar todos os documentos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Bárbara Klein de Araújo Carvalho, Geraldo de Oliveira Lopes, Guilherme de Alencar Amado, José Ronaldo Sobrinho, Marcos Sampaio de Souza, Paulo Roberto Magalhães Bastos e Sérgio Curvelo Dória. Está conforme o original.

Salvador, 27 de maio de 2021.

Davi Lopes Perez
Secretário